

PORTARIA Nº 166/2012, DE 9 DE MARÇO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora
Lorena Benathar BalloD Tavares.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

LORENA BENATHAR BALLOD TAVARES

cadastro funcional nº 1483, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Engenharia Química, considerando a sua participação em Comissão Examinadora de Tese de Doutorado, relativamente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, em Florianópolis, nesta data.

Blumenau, 9 de março de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO